

CONTRATO DE ADESÃO - nº de contrato: 34204

HORIZONTH - CLUBE DE BENEFÍCIOS - CNPJ.: 25.244.692/0001-44

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2511 - ÁGUA VERDE CURITIBA / PR - CEP: 80610-010 - (41) 3031-4731

Dados do Associado

Nome Completo: ALESSANDRO DE OLIVEIRA BINHARA CNPJ / CPF: 025.826.919-76 RG: 57188081 Sexo: Masculino

Celular: (4) 99800-3687 E-mail: binhara@azuris.com.br

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA PROFESSOR HUGO HOHMANN Nº: 15 Complemento: MD 02 Bairro: CAMPO COMPRIDO

Cidade: CURITIBA Estado: PR CEP: 81200-530

Dados do Veículo

Marca: SUBARU Modelo: IMPREZA 2.0 16V 160CV AUT. Placa: ETL0847 Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010

Cor: PRATA Chassi: JF1GH7LS5AG065372 Renavam: 00254239757 Tipo:AUTOMOVEL Cod FIPE: 027051-2

Valor FIPE: R\$ 28.798,00

PLANOS

TAXA ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA 500/500 KM AUTOMOVEL - ASSISTENCIA HORIZONTH 500/500

TERCEIRO ATE 50 MIL - INCÊNDIO - ROUBO / FURTO - COLISÃO PARCIAL / TOTAL - VALOR DE PARCELA R\$137,90

COTA DE PARTICIPAÇÃO 10% DA TABELA FIPE. (Obs.: 2ºcota de participação dobrada)

A cobertura á terceiros e os serviços de assistência 24h entrarão em vigor em 72h úteis após a assinatura da proposta de adesão.

OS BENEFICIOS OPCIONAIS DE VIDROS E KIT GÁS TERÃO O PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA CONTRATAÇÃO.

No caso de extravio, perda ou não devolução do equipamento de rastreamento instalado no veiculo, será cobrado o valor de R\$800,00 (oitocentos reais)

Solicito através desta proposta minha filiação a Horizonth Clube de Beneficios, declarando estar ciente dos meus direitos e deveres, bem como sujeito aos termos do seu Estatuto Social, do regulamento do associado e das condições gerais de utilização de cada um dos demais benefícios ofertados.

Declaro para os devidos fins que o veículo acima descrito é de minha propriedade. Declaro ainda estar ciente que se o referido veículo for produto de venda em leilão ou já tenha sofrido perda total, será avaliado e reembolsado em 70% (setenta por cento) do valor da TABELA FIPE para indenizações de roubo/furto e perda total.

DECLARO ainda estar ciente de que a presente proposta não se constitui em termo definitivo de filiação e que O VEÍCULO ORA CADASTRADO SÓ ESTARÁ PROTEGIDO DE PREJUÍZOS OCASIONADOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, DEPOIS DE REALIZADA A INSPEÇÃO. BEM COMO O ASSOCIADO SÓ ESTARÁ ALBERGADO PELO RATEIO EM CASO DE FURTO /ROUBO DO VEÍCULO, ORA CADASTRADO, DEPOIS DE INSTALADO O SISTEMA ELETRÔNICO DE LOCALIZADOR/RASTREADOR.

Feita a vistoria, tem o prazo de quinze dias para negar a presente proposta, que se efetivará mediante correspondência enviada ao endereço fornecido pelo associado. Qualquer problema ocorrido na entrega quer seja por falha dos correios, ou por se tratar de endereço localizado em área não coberta por este serviço público, não ensejará prorrogação de qualquer obrigação do para com o associado ou proponente, encerrando-se esta no momento do envio tempestivo do aviso. É de inteira responsabilidade do proponente o recebimento das correspondências enviadas pelo ao endereço por esse fornecido, isentando a instituição por informações equivocadas, inverídicas ou incompletas

Pela veracidade das informações prestadas, firmo o presente, dando o total acordo e aceitação às condições ora apresentadas

CURITIBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CPF/CNPJ: 025.826.919-76

ALESSANDRO DE OLIVEIRA BINHARA HORIZONTH - CLUBE DE BENEFÍCIOS

CNPJ: 25.244.692/0001-44